

PORTARIA Nº. 316/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, Dr.Marco Aurélio Saquetti, através do Ofício n.º 393/2015.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 323543/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Sorriso/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 31/07 03/08/2015	a Dr. Antonio Góes Araújo	de Douglas Rodrigues Brito
De 18/09 21/09/2015	a Dr. Antonio Góes Araújo	de Douglas Rodrigues Brito
De 25/09 28/09/2015	a Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Cartos Sartori
Dia 28/10/2015	Dr. Antonio Góes Araújo	de Douglas Rodrigues Brito
De 04/12 07/12/2015	a Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Cartos Sartori

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e8d2b3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar